

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CENTÉSIMO DÉCIMO OITAVO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 242/2020

RECORRENTE: BLASIDA MARINA BARBOZA RAMIREZ

RELATORA: Conselheira Mayra Danieli Dolzan

DATA DO JULGAMENTO: 28/04/2020

DECISÃO: ITBI - SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI PARA FINS DE REGISTRO DE CONTRATO DE AFORAMENTO - TERRENO DA MARINHA - ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO - PRETENSÃO INDEFERIDA - IMPOSTO PAGO SOBRE INTEGRALIDADE DO TERRENO - VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE CONSIDERADOS PRESCRITOS - NÃO CONSTA COMO PREVISÃO DE ANTECIPAÇÃO OS CASOS DE ENFITEUSE NO ART 10 DA LEI 859/89 - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conse-lho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 5 de maio de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Horóscopo

ÁRIES

♈ Não é um dia totalmente favorável para tratar de assunto de viagens. Mas muito bom para entabular negócios e obter novos conhecimentos profissionais, para serem postos em prática. Confie em suas forças e tudo terminará bem.

TOURO

♉ Os negócios que tem em vista, poderão ser realizados com vantajosos lucros. Transações comerciais estarão em evidência. Agora, evite receios infundados, preocupações negativas. Excelente para o amor, assuntos familiares e o romance.

GÊMEOS

♊ Algumas dificuldades, no período da manhã. Não se preocupe, pois terá uma tarde feliz e pressagiadora de êxito nos negócios no campo profissional e para tudo que está relacionado com a sua ascensão material. Evite fazer qualquer pressão junto à pessoa amada.

CÂNCER

♋ Temperamento generoso e cordial tornando-o o centro das atenções. Grande felicidade matrimonial. Pratique algum esporte moderado. Não descuide da saúde. Sucesso cultural e público. Mergulhe nos mistérios da vida e faça planos para a próxima semana.

LEÃO

♌ Sua vontade de vencer estará exaltado neste dia. Os negócios deverão lhe trazer ótimos lucros, o trabalho será progressivo e a sua vida social e amorosa deverá prosperar. Aceite as dificuldades e procure relaxar, assistindo a um filme ou lendo um bom livro.

VIRGEM

♍ Deverá dar mais atenção à possibilidade de fazer novos e proveitosos contatos pessoais, associar-se a alguém e absorver a continuidade que os astros lhe conferem. Visite pessoas influentes e traduza em termos práticos, todas as suas ideias, aspirações e sonhos.

LIBRA

♎ O sol e o planeta Vênus, beneficiará você em todos os sentidos. Todavia, continue zelando pela sua saúde. Aproveite as suas ideias de recreação que possam lhe ocorrer.

ESCORPIÃO

♏ Ótima saúde e bastante capacidade criativa, você terá neste dia. Pode fazer negócios e praticar suas novas ideias e solicitar favores, que será bem sucedido. Favorável às amizades e ao amor. Você deve aproveitar o clima tranquilo de hoje para se programar com mais liberdade.

SAGITÁRIO

♐ Sua personalidade estará ressaltada hoje, o que o torna mais atraente e simpático. O fluxo de Saturno está lhe dando continuidade, persistência e objetividade. Grande sucesso à vista, especialmente se dedica-se à medicina, farmácia, enfermagem ou imprensa falada e escrita.

CAPRICÓRNIO

♑ Dia indicado para desenvolver-se social, profissional e mentalmente. Contudo, deverá tomar muito cuidado com sua saúde, pois poderá provocar o seu sistema nervoso. Alimentar expectativas altas só vai gerar mais ansiedade.

AQUÁRIO

♒ Um aspecto astral muito poderoso está contribuindo para uma ampliação de seus poderes intelectuais e de sua capacidade de progredir profissional e financeiramente. Tome novas decisões. Acredite em si.

PEIXES

♓ Vizinhos ou parentes próximos procurarão ter questões maliciosas com você neste dia, não dê, portanto, motivos para isso. Excelente, contudo para trabalhar e negócios. No início da manhã, a tensão vai predominar. Se puder dormir um pouco mais, melhor.

Recadinhos

Procuo namorada

Mulher, de 35 a 45 anos, para amizade ou para namoro sério. Me chamo Márcio Rogério. Fone (47) 98495-4537.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.902, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas pela Empresa Municipal de Água e Saneamento EMASA, no período de Calamidade Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município - Lei nº 933/1990, e,

Considerando que o Decreto Municipal nº 9.821, de 13 de março de 2020, declarou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Balneário Camboriú, em função do risco de surto do Novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando que o Decreto Municipal nº 9.853, de 30 de março de 2020, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Balneário Camboriú, em função do surto do Novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando a Portaria nº 563, de 29 de abril de 2020, expedida pela Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA, que estabelece ações e medidas administrativas visando o confronto ao Coronavírus;

E ainda, considerando a necessidade de manter a prestação dos serviços públicos no âmbito da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, Decreta:

Art. 1º Fica suspenso até 31 de dezembro de 2020, o corte de fornecimento de água e coleta de esgoto por falta de pagamento à Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA.

Art. 2º Fica mantida a prestação dos serviços públicos no âmbito da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 05 de maio de 2020, 171ª da Fundação, 55ª da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - SSSM/FMS
COMPRASNET Nº 54/2020

AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO PARA PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO. Proposta e Habilitação deverão ser registradas no sistema COMPRASNET. Data da sessão eletrônica: 12 (doze) de maio de 2020. Horário: 09h30min. Local: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 988039. Maiores informações: no endereço fixado no rodapé, pelo telefone (47) 3267-7091, e-mail: daniel.cabette@bc.sc.gov.br ou site: www.bc.sc.gov.br. Valor máximo aceitável: R\$ 1.295.000,00.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL 49/2020 PMN

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de preços visando a aquisição de peças e materiais para manutenção preventiva e corretiva de motobombas do sistema de abastecimento de água, através da Secretaria Municipal de Saneamento Básico de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 19/05/2020 até às 13h50. Abertura/envelopes: 19/05/2020 às 14h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA - Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E RETOMADA DO CERTAME CONCORRÊNCIA Nº 251/2019 - PMBC

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, por meio do seu Secretário de Compras, comunica a REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 251/2019 - PMBC, cujo objeto trata da "contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução dos serviços e obras de dragagem e aterro hidráulico com terraplenagem para o preenchimento artificial com areia na Praia Central de Balneário Camboriú - SC, incluindo a realização dos serviços e operações necessárias e suficientes à entrega final do objeto, na forma do projeto básico, projeto executivo e demais documentos que integram o processo licitatório". A data da sessão de abertura e julgamento da habilitação e o prazo final para protocolização dos envelopes passa a ser o dia 8 (oito) de junho de 2020, às 9h30min. As reuniões necessárias à instrução do certame observarão o disposto na Instrução Normativa nº 001/2020 - SCM. Balneário Camboriú, SC, 5 de maio de 2020.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020 - PMC - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA, TORNEAMENTO, FRESAMENTO E MÃO DE OBRA MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA OS VEÍCULOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14. ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicialmente às 12:30 horas do dia 21 (vinte e um) de Maio de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC. INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br. Camboriú 05 de Maio de 2020. ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CENTÉSIMO DÉCIMO SÉTIMO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES
O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 241/2020
RECORRENTE: LUIZ CARLOS CLAUDINO DOS SANTOS
RELATORA: Conselheira Charles Douglas Correa

DATA DO JULGAMENTO: 28/04/2020
DECISÃO: ITBI - SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI PARA FINS DE REGISTRO DE CONTRATO DE AFORAMENTO - TERRENO DA MARINHA - PRETENSÃO INDEFERIDA - IMPOSTO PAGO SOBRE INTEGRALIDADE DO TERRENO - VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE CONSIDERADOS PRESCRITOS - NÃO CONSTA COMO PREVISÃO DE ANTECIPAÇÃO OS CASOS DE ENFITEUSE NO ART 10 DA LEI 859/89 - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conse-lho_contribuinte. Para acesso à videoconferência, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252. Balneário Camboriú, 5 de maio de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS
DATA de JULGAMENTO: 12/05/2020, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 12 de maio de 2019, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, os seguintes recursos tributários:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº. 244/2020
RECORRENTE: VILMA MARIA LUZ MATOS E ROSITA DE MATOS
ASSUNTO: IPTU - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO POR BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL Nº 3427/2012) - DIC 36766 - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conse-lho_contribuinte. Para acesso à videoconferência, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252. Balneário Camboriú, 5 de maio de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL 02/2020 FUMSCI
REPUBLICADO

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos motomecanizados, eletrônicos e eletrodomésticos de uso operacional da 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Navegantes/SC, através do Fundo Municipal de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Entrega/envelopes: 19/05/2020 até às 7h50. Abertura/envelopes: 19/05/2020 às 8h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA - Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 27.069/2020

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso

II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º- EXONERAR A PEDIDO a Sra. PATRICIA ANDREA DE OLIVEIRA BUENO do cargo de provimento em comissão de Diretora Geral, lotada na Secretaria da Pessoa Idosa, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 05 de maio de 2020.

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

RESUMO DOS CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL/2020

1. TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017 - DL CONTRATADO: CONJEL PB CONTABILIDADE E CONTROLADORIA S/S LTDA. DATA DA EMISSÃO: 27/04/2020. VALOR DO ADITIVO: R\$ 68.219,58 (Sessenta e oito mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

RENOVADO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS: 12 MESES.

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada para prestação e execução de serviços de escrituração contábil e escrituração fiscal da COMPUR - BC, em consonância com as normas relativas a sociedades de economia mista e sociedade por ações, sob a regência da lei 6.404/74, com apuração fiscal pelo sistema de tributação pelo lucro real, com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis da companhia, exigidas pela legislação vigente e normas contábeis.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 05 DE MAIO DE 2020.